



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.176777/2021-55  
RECORRENTE: MARLI DA SILVA  
RECORRIDA: **Secretaria Municipal de Fazenda**  
ASSUNTO: **ISENÇÃO DE IPTU PARA MAIORES DE 63 ANOS**

## EMENTA:

### ISENÇÃO DE IPTU PARA MAIORES DE 63 ANOS

Recurso contra decisão do despacho administrativo 27980/2021, o qual negou a isenção tributária de IPTU para pessoas acima de 63 anos, do exercício de 2021, do imóvel com inscrição imobiliária número 02020012603460008. Requeridas diligências em Segunda Instância, a recorrente informou que gostaria de desistir do presente processo. Recurso não conhecido por perda de objeto.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **MARLI DA SILVA**

**ACORDAM**

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso por perda de objeto, tendo em vista a desistência da recorrente. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Fabiano Nakanishi, Wanda Yaeko Kono e a presidente Yumiko Ueno Magno.

**Londrina, 22 de agosto de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Membro Titular**, em 22/08/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 23/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10945013** e o código CRC **A7196F26**.

**Referência:** Processo nº 19.006.176777/2021-55

SEI nº 10945013